



REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Art. 1º - A CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE tem por objetivo promover a saúde e integração social entre os magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e a comunidade.

Parágrafo Único - A Prova de Pedestrianismo, DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominado evento, será realizada em Natal/RN, no dia **20 de outubro de 2024**, às **16h00**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - Serão oferecidas **300 (trezentas)** inscrições, sendo 250 (duzentos e cinquenta) para o corpo funcional da Justiça Federal do RN e seus familiares, e 50 (cinquenta) para a Comunidade.

Art. 3º - As inscrições, para o corpo funcional do referido órgão e seus familiares, deverão ser realizadas através do link (<https://forms.office.com/r/Tr3arcWy5Q>), disponibilizado durante o período de **16 a 30 de setembro de 2024** ou até o término da oferta de vagas.

Parágrafo Único: Os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) poderão vincular a sua inscrição a apenas 01 (um) membro familiar. A prioridade será a inscrição dos membros da JFRN. Caso haja quantitativo de vagas sobrando, serão inscritos os familiares por ordem cronológica de inscrição, feita através do formulário.

Art. 4º - As inscrições para a comunidade deverão ser realizadas através do site <https://084sports.com.br/>, durante o período de 16 a 30 de setembro de 2024, ou até encerrarem as vagas, mediante pagamento de uma taxa, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Parágrafo Único: É assegurado aos atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou com deficiências direito ao pagamento de meia-taxa, mediante comprovação.

Art. 5º - Somente poderão se inscrever e participar da:

§ 1º **Corrida de 5 km:** para participantes com idade a partir de 14 anos, completados até 31 de dezembro do ano corrente;

§ 2º **Corrida de 10 km:** para participantes com idade a partir de 18 anos, completados até 31 de dezembro do ano corrente;

§ 3º **Caminhada de 3 km:** para participantes com idade a partir de 12 anos, completados até 31 de dezembro do ano corrente.

DAS CATEGORIAS

Art. 6º - As categorias serão as seguintes: Corpo Funcional da JFRN, Pessoa com Deficiência, Geral.

	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
I	Cadeirante*
II	Visual*
III	Amputado - Membro Superior*
IV	Amputado - Membro Inferior*
V	Intelectual*

*Na retirada do kit deverá apresentar laudo médico informando a deficiência

	FAIXA ETÁRIA	ANO DE NASCIMENTO
I	14 e 17 anos	2010- 2007
II	18 e 19 anos	2006- 2005
IV	20 a 29 anos	2004 a 1995
V	30 a 39 anos	1994 a 1985
VI	40 a 49 anos	1984 a 1975
VII	50 a 59 anos	1974 a 1965
VIII	60 anos e acima	1964 e abaixo

DA PREMIAÇÃO



Art. 7º - A premiação das corridas será a seguinte:

§ 1º - **Membro da JFRN masculino e feminino** – serão premiados os 03 (três) primeiros colocados da categoria.

§ 2º - **Geral masculino e feminino** – serão premiados os 03 (três) primeiros colocados da categoria.

§ 3º - **Faixas Etárias masculino e feminino** - serão premiados os 03 (três) primeiros de cada Faixa.

§ 4º - **Pessoas com Deficiência masculino e feminino** serão premiados os 03 (três) primeiros de cada deficiência.

§ 5º - Todos os participantes que concluírem, a **caminhada e corrida**, receberão medalha alusiva ao evento.

§ 6º - A premiação não será cumulativa.

DO PERCURSO

Art. 8º - Os percursos para o evento serão realizados em via pavimentada, nas distâncias de 3km para a caminhada e de 5km e 10km para a Corrida. Terá como local de concentração, largada e chegada a parte de baixo do Centro de Convenções.

DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - **Será fornecido kit de participação** (número + chip + camiseta) para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada no dia **18/10, no horário das 9h00 às 18h00, no hall de entrada do Prédio-Sede da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.**

§ 1º - Para efetivar a inscrição e retirar o kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira funcional) e laudo médico, em casos de pessoas com deficiência;

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

§ 3º Em caso de impossibilidade de retirada do kit pelo(a) atleta, ele(a) poderá fazê-lo(a) mediante procuração simples, devidamente assinada, acompanhada do documento oficial com foto.

Parágrafo Único: a retirada do kit, pelo corpo funcional da JFRN, se dará mediante entrega de 3kg de alimentos não perecíveis, por cada inscrição realizada, que serão destinados a instituição de caridade.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES



Art. 10º - O atleta será desclassificado da prova se infringir os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - O promotor da **CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE** não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta vier a ter durante ou depois a realização do evento. **O Atleta**, ao participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes objetivando maior segurança aos participantes.

§ 3º - Ao participar deste evento, o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 4º - O (A) atleta que participar sem estar oficialmente inscrito (a), com número de outro (a), será desclassificado e responderá processo por falsidade ideológica, bem como o cedente.

§ 5º - Em caso de contestação, o atleta deverá entrar com recurso em até 3hs após o evento. O recurso deverá ser encaminhado à Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo através do e-mail: rn@cbat.org.br. Nesta ocorrência, o resultado será divulgado **extraoficialmente** em até 3h após o evento e em 24h oficialmente.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.



TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

NOME:

CPF:

Declaro que,

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com as mesmas;
- Participo da **CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RN**, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Promotores, patrocinadores, realizadores e apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no Evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever na **CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RN**, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Promotores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação na **CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RN**, antes, durante ou depois do Evento;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do número de peito, bem como da passagem pelos tapetes de captação de dados instalados, que por se tratar de equipamentos eletrônicos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando os promotores, realizadores, patrocinadores e apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordo.

Natal/RN

Data:



Assinatura: